



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5477/14

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE
RUA”.**

Autor: Ver. Dr. Paulo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Pastoral de Rua, inscrita sob o n. 13.420.254/0001-00, com sede na Rua Tomaz Antonio Gonzaga, n. 21, Bairro São Camilo, na cidade de Pouso Alegre – MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo n. 4, sob n. 59.683, página 023V e inscrito A-14, sob o n. 7.768, em 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE JULHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE